DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Planos 3

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Outros atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato 1º Termo de Prorrogação do TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 002/2021 - Inexigibilidade nº 002/2021

Contratante - Município de Holambra – Contratada – ASSOCIAÇÃO POVOS UNIDOS– Objeto – Termo de Colaboração tem por objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO, A CONSECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIFUSÃO DA CULTURA HOLANDESA E DO TURISMO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO MOINHO DE VENTO TÍPICO STELINGKORENMOLEN. Vigência 12 (doze) meses de 12/07/2022 à 12/07/2023 – Fica estabelecido o valor global do Termo de R$ 66.493,70 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 002/2021 – Assinatura 12/07/2022 - Modalidade – Inexigibilidade. Holambra 15 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Em virtude da solicitação do Departamento de Obras, para que realizar ALTERAÇÕES no Edital, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 21/07/2022, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra, 15 de julho de 2022. Yessika Eltink - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Aviso de RETIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Objeto - MÚTUA COOPERAÇÃO, A CONSECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIFUSÃO DA CULTURA HOLANDESA E DO TURISMO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO MOINHO DE VENTO TÍPICO STELINGKORENMOLEN - Retificação do Extrato do Termo onde se lê: O número do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, assinado em 12/06/2021, leia se: fica alterado para TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, por ter ocorrido erro formal de digitação**.** Holambra, 15 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Plano de Ação – Município de Holambra – Estado de São Paulo – SIAFIC – Cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020 – Art. 18

Ação a ser tomada	Quem tomará	Quando tomará	Onde será tomada	Por que	Como será tomada	Custo da ação
Estudo do disposto no Decreto nº 10.540/2021	Membros da comissão e contador da Câmara Municipal e Autarquia	Maio de 2021	Prefeitura de Holambra	Para resolução das próximas etapas de implantação do SIAFIC	Com reuniões, estudos de casos, acompanhamento das manifestações do TCE/SP e da doutrina acerca do assunto	Sem custo
Análise dos sistemas atualmente em uso na Prefeitura, Câmara e autarquia municipal, com estudo dos termos de referência de cada contrato	Membros da comissão e contador da Câmara Municipal e Autarquia	Junho de 2021	Prefeitura e Câmara Municipal	Para resolução das próximas etapas de implantação do SIAFIC	Com reunião dos membros da comissão e representantes dos demais órgãos	Sem custo
Análise do tempo de duração dos contratos atualmente vigente	Membros da comissão e contador da Câmara Municipal e Autarquia	Julho de 2021	Prefeitura e Câmara Municipal	Para resolução das próximas etapas de implantação do SIAFIC	Com a reunião de dados sobre o vencimento dos contratos	Sem custo
Reunião com o representante da	Membros da comissão e	Julho de 2021	Prefeitura de Holambra	Para resolução das próximas etapas	Reunião dos membros da	Sem custo

empresa atualmente fornecedora de software da prefeitura e demais	contador da Câmara Municipal e Autarquia e os representantes da empresa fornecedora de software			de implantação do SIAFIC	comissão e representante da empresa fornecedora de software	
Reunião com representantes de outras empresas de software (caso seja necessária a realização de licitação para o exercício de 2023) – empresas convidadas por edital	Membros da comissão e contador da Câmara Municipal e Autarquia	Agosto e setembro de 2021	Prefeitura de Holambra	Para análise (se for o caso) de outras soluções de softwares, visando a elaboração de um Termo de Referência considerando experiências já existentes no mercado	Fornecedores de softwares cadastrados na prefeitura municipal e Câmara (a serem chamados por edital)	Sem custo
Estudo de experiências já existentes no mercado de software	Membros da comissão e contador da Câmara Municipal e Autarquia	Outubro de 2021	Prefeitura e Câmara	Para elaboração de edital de licitações com conhecimento das experiências de mercado	Pesquisa de mercado	Sem custo
Seminário Municipal envolvendo a Câmara	Membros da comissão e contador da Câmara Municipal e Autarquia	Novembro de 2021	Centro de Convenções de Holambra	Divulgação do SIAFIC	Reunião dos entes e representantes dos mesmos – envolvimento das autoridades	R$ 2.000,00
Elaboração do termo de referência com as	Membros da comissão e contador da	Janeiro de 2022	Prefeitura	Contratação de uma solução para atender ao SIAFIC	Abertura do processo de	Sem custo

características dos sistemas, em obediência ao que dispõe o	Câmara Municipal e Autarquia				licitação (se for o caso)	
Licitação (se for o caso indicado)	Prefeitura	Março de 2022	Prefeitura	Para contratação do aplicativo a ser usado	Com a publicação do edital na modalidade escolhida	R$ 300.000,00 (ou valor estimado à época)
Início da implantação do SIAFIC no município de Holambra	Prefeitura	Maio de 2022	Prefeitura	Implantação e utilização dos sistemas do SIAFIC	Contratação da empresa	Custo licitado
Ampla divulgação do SIAFIC, disponibilização nos portais de transparência	Prefeitura	Maio de 2022	Prefeitura	Para conhecimento da população	Divulgação em reportagens, sites, redes sociais	R$ 1.000,00 (ou valor estimado à época)
Envio ao TCE, Ministério Público do Estado e entidades sociais do link do novo portal contendo o SIAFIC e aos controles internos e externos dos órgãos respectivos	Holambra	Junho de 2022	Prefeitura	Conhecimento das autoridades	Envio de ofício e comunicados	Sem custo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 058, de 13 de julho de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora desta Casa de Leis.

Portaria nº 059, de 13 de julho de 2022

Dispõe sobre a prorrogação do contrato com o Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, referente a prestação de serviços técnicos profissionais, visando a realização de planejamento, capacitação, execução e orientação em contabilidade pública para a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 005/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - CNPJ nº 08.179.183/0001-66 - Objeto: Prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de prestação de serviços especializados nas áreas Contábil, Orçamentária, Financeira e demais aspectos contábeis para o cumprimento das exigências legais e apoio estratégico na tomada de decisão - Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2022 - Valor Mensal: R$ 12.874,41 (doze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), cujo pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal - Prorrogação: Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada por igual período, em iguais condições e mesmo valor - Autorização: Portaria nº 059, de 13 de julho de 2022 - Licitação: Dispensa nº 003/2021, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Vereador Mauro Sergio de Oliveira - Presidente. Assinado em 14/07/2022.

.....

Outros atos

Processo Licitatório nº 024/2022 – Convite nº 002/2022

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** nos termos do art. 49, § 2º da Lei nº 8666/93, o Convite nº 002/2022, processo n.º 024/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de solução integrada de painel eletrônico, que compreende a instalação, implantação, suporte presencial nas sessões, suporte presencial e online de manutenção, customização, garantia e treinamento de operacionalização do mesmo, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência anexo I, do Edital.
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada a observância dos princípios da legalidade, depois de verificados vícios não passiveis de correção, resolve anular os atos administrativos efetuados no referido processo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 14 de julho de 2022.